



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 931/2015

Lidianópolis, Sábado, 07 de Fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.719, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder férias por 30 dias ao servidor público municipal, Sr. **ADEMIR APARECIDO CANDIDO**, portador do RG. N.º. 5.258.208-3-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 740.060.539-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, a serem gozadas a partir de 02/02/2015 a 04/03/2015, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 01/07/2015. e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de fevereiro.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.720, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **ROBERTO VICENTE DA SILVA**, portador do RG. N.º 6.692.630-3-SSP-PR, e CPF/MF.N.º 759.459.329-49, lotado no cargo de Provimento Efetivo de **GUARDIÃO**, a serem gozadas a partir do dia 06/02/2015 à 07/03/2015, referente ao período aquisitivo de 01/07/2012 a 30/06/2013. e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de fevereiro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.806, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/02/2015 em cargo de provimento em comissão o Sr. **RICARDO PRADO DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 12.926.154-5-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 111.010.119-80, para ocupar o Cargo de: “CHEFE DE DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL”, Embasamento na Lei 673/2014, 09/05/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

Celso Antonio Barbosa
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

